



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 489 :: SEXTA, 05 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO CULTURAL.....1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO CULTURAL.

EDITAL 01/2023 – SEMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO CULTURAL

Fica aberto o cadastramento de artistas e agentes culturais do município de Santa Luzia – MA, conforme Decreto Municipal nº 91/2020.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, abre o presente edital de cadastramento dos profissionais da Cultura, visando a possibilidade de a Gestão Pública mapear a Produção Cultural de nosso Município.

O edital em tela provém:

- Da necessidade de um mapeamento dos articuladores e fazedores de Cultura em nosso Município, para melhor implantação das políticas públicas, além da colaboração desses;
- De uma maior contribuição com possíveis solicitações de editais e auxílios externos que venham a exigir a inscrição do artista/grupo/entidade junto à Secretaria Municipal de Cultura.

1. DO OBJETIVO

1.1 – Instituir o cadastro municipal de artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de Cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, que atuam no município de Santa Luzia - MA, sendo pessoas físicas ou jurídica;

2. DO CADASTRO

2.1 – O cadastro é gratuito e estará aberto para todas as áreas de atuação, tais como:

2.1.1 – Culturais Populares: segmentos de danças, músicas, festas, literatura, folclore, artesanato, arte popular, tradições e costumes, samba, carnaval, capoeira, danças populares, cantigas de roda e outras manifestações;

2.1.2 – Grupos Étnicos Culturais: nos segmentos indígenas, afrodescendentes, ciganos, rurais, imigrantes e outras manifestações;

2.1.3 – Patrimônio Material: nos segmentos arquitetônicos, acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7190ece195e4b4c315b53ad4b100d45c6c0dffbb8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 2.1.4 – Patrimônio Imaterial: nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações / formas de expressão cênicas / plástica / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais;
- 2.1.5 – Audiovisual: nos segmentos de fotografia / filmes / vídeo / rádio / TV
- 2.1.6 – Culturas Digitais: nos segmentos de site / mídias digitais (CD, CD-ROM, DVDs) / mídia culturais criativas e/ou interativas / mídias móveis (aplicativos para *smartfone* e *tablets*);
- 2.1.7 – Gestão Cultural: nas categorias de gestor / produtor / curador / difusão cultural;
- 2.1.8 – Formação Cultural: nos segmentos de mestre de saberes e ofício / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista;
- 2.1.9 - Pensamento e Memória Cultural: nos segmentos de literatura / colecionismo / artigos culturais;
- 2.1.10 - Artes Cênicas: nos segmentos do teatro, dança, performance, circo/mímica;
- 2.1.11 - Música: nos segmentos dos mais diversos gêneros musicais, dentre eles: erudita, instrumental, popular, canto;
- 2.1.12 - Artes Visuais: nos segmentos de artes plásticas, gráficas, design artístico, cultura digital;
- 2.1.13 - Literatura;
- 2.1.14 - Arte Urbana: nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais;
- 2.1.15 - Ações Transversais de Cultura: nos segmentos de hip-hop / DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações;
- 2.1.16 - Assistentes Culturais: nos segmentos de técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista;
- 2.1.17 - Economia Criativa: nos segmentos de linguagem sócio-histórico-cultural / artesanato / moda / gastronomia / novas mídias;
- 2.1.18 - Referenciação de Direitos: Manifestações Culturais com temática LGBT / Manifestações Culturais com temática Cultura Negra;
- 2.1.19 - Turismo Cultural;
- 2.1.20 – Outras (não específicas acima).

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - O cadastro de que trata esse edital acontecerá no período de **08 a 31 de maio de 2023** e deverá ser renovado anualmente, conforme edital publicado.

4. DO LOCAL DO CADASTRAMENTO:

4.1 - Os cadastros deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Newton Bello, s/n, das 08h às 11h, de segunda-feira a sexta-feira, entre os dias 08 e 31 de maio de 2023.

4.2 – Os anexos solicitados no formulário (currículo e cópias do RG e CPF, comprovante de endereço), assim como qualquer outra complementação, deverão ser levados em mão.

4.3 - Caso o(a) interessado(a) tenha dificuldades de realizar a inscrição, poderá tirar dúvidas no local.

5 . DOS CADASTRADOS

5.1 - Os(as) cadastrados(as) serão acompanhados(as) e orientados(as) por uma comissão mista, formada por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e de outras secretarias, caso necessário.

5.1.1 - A princípio, todos os inscritos estarão cadastrados.

5.1.2 - Posteriormente, a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura analisarão os cadastros e publicarão as questões pertinentes às avaliações dos cadastros.

6. IMPORTÂNCIA DOS CADASTROS

6.1 - O cadastro viabilizará:

- O conhecimento por parte da SEMC e CMC de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas;
- Facilidade e credibilidade aos fazedores de cultura para inscrição em editais externos e municipais, que venham a exigir;
- O mapeamento e a publicidade do perfil cultural local.

7. PRIVACIDADE DE DADOS DOS CADASTROS:

7.1- Os dados são de uso restrito da Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7190ece195e4b4c315b53ad4b100d45c6c0dff8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.2 - Dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade;

7.3 - É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia - MA, 03 de maio de 2023.

Hélio Pereira da Silva
Secretário Municipal da Cultura

ANEXO I

Checklist de documentação

Documentação Pessoa Física	✓ Check
RG	
CPF	
Comprovante de endereço	
Currículo artístico (Instagram, site, página...)	
Documentação pessoa jurídica	✓ Check
CNPJ	
Certidão de dívida ativa da União	
Certidão negativa de débito CND	
Comprovante de endereço	
Conta de energia do estabelecimento (últimos dois meses)	
Conta de água do estabelecimento (últimos dois meses)	
Faturamento 2022	
Autodeclaração de atividade e de interrupção das atividades no período da pandemia.	
Portfólio simplificado das atividades <i>(UMA PÁGINA OU DUAS COM FOTOS DAS ATIVIDADES, ENDEREÇOS DE PÁGINAS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM, YOUTUBE, ETC))</i>	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7190ece195e4b4c315b53ad4b100d45c6c0dff8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 05/05/2023 13:29:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7190ece195e4b4c315b53ad4b100d45c6c0dffbb8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

